



DECRETO NÚMERO 5713 DE 6 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre a Readaptação da servidora pública municipal Jeane Liborio Mariano, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando os elementos constantes do Processo SA/ 11.220/12, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba; e,

CONSIDERANDO ainda o parecer da junta Médica da municipalidade às fls. 17 e 18, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **JEANE LIBORIO MARIANO**, portadora da Cédula de Identidade – RG 16.623.015 SSP/SP, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para a função de **Agente Administrativo**, lotada na EMEI Prof. José Carlos Pereira na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 6 de junho de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/epgp